



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1405

de 17 de dezembro de 2019

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 1405/2019 - 17 de dezembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em